UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Artes
Curso de Especialização em Artes (modalidade presencial)
Lato Sensu

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *xxxx Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Artes (Lato Sensu) tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 113/2020

b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **17 a 22 de fevereiro de 2021**, leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **17 a 28 de fevereiro de 2021**.

c) No item I - DA INSCRIÇÃO, "8", onde se lê: "A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **23 de fevereiro de 2021**, pelo site do curso", leia-se: A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **01 de março de 2021**, pelo site do curso.

d) No item II - DA SELEÇÃO, "2", onde se lê: "Na segunda fase, **análise e defesa do anteprojeto** com os candidatos. As **defesas do anteprojeto** estão previstas para serem realizadas nos dias **03 e 04 de março**, via Webconferência, em link a ser disponibilizado para o e-mail pessoal do(a) candidato(a) com 24h de antecedência.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

CAROLINE LEAL BONILHA
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

URSULA ROSA DA SILVA
REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE LEAL BONILHA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 22/02/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/02/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 22/02/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208911** e o código CRC **8167148B**.

Referência: Processo nº 23110.032371/2020-61 SEI nº 1208911